

# Comissões esperam definição de cargos

Quando terminar a batalha do Regimento Interno, duas outras começarão dentro e fora do Congresso constituinte. Na frente interna, entrará em destaque a disputa em torno da composição da Mesa e das oito comissões constitucionais, além da Comissão de Sistematização. Na frente externa, as entidades que defenderam a "iniciativa popular de legislação" terão prazo até junho para recolher as trinta mil assinaturas necessárias para apresentar projetos de seu interesse.

De acordo com o substitutivo do relator senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), deverá o presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), após a promulgação do Regimento, convocar eleições para os cargos de primeiro e segundo vice-presidentes da Constituinte, os três secretários e três suplentes. Dois dias depois dessa eleição, haverá a composição das nove comissões.

Na verdade, as duas tarefas terão que se combinar. Quem for eleito para a Mesa não poderá participar de nenhuma comissão ou subcomissão.

Até ontem, só os deputados Humberto Souto (PFL—MG) e Aloysio Chaves (PFL—PA) confirmavam suas candidaturas à primeira vice-presidência. E as comissões mais disputadas eram as da Ordem Econômica e da Ordem Social. Será difícil aos líderes partidários conciliar os interesses em disputa.

Já as entidades que patrocinaram a "iniciativa popular" serão obrigadas a contornar uma série de problemas burocráticos, sob pena de verem seus projetos rejeitados pela Comissão de Sistematização. Para começar, cada projeto precisará ser patrocinado por três entidades, legalmente constituídas, que se responsabilizarão pela idoneidade das assinaturas. A assinatura de cada eleitor terá que ser acompanhada do nome completo e legível, endereço e dados de identificação do seu título eleitoral (número, seção e zona eleitorais e município). Cada projeto só poderá tratar de um único assunto. Além disso, cada cidadão poderá assinar no máximo três projetos.

Essas propostas serão protocoladas na Comissão de Sistematização, que

verificará se todas as exigências foram cumpridas. Depois, dará parecer em 48 horas. Se rejeitá-las, o plenário do Congresso constituinte terá três dias para examinar o assunto, desde que um pedido de recurso seja assinado por 56 constituintes; se rejeitar um projeto por unanimidade, a proposta só terá curso se um constituinte subscrevê-la como sua. Quando um projeto de "iniciativa popular" estiver sendo debatido na Comissão de Sistematização, um dos seus signatários poderá discuti-lo com seus membros durante vinte minutos.

Pelo substitutivo de Cardoso, o prazo para a apresentação destes projetos é de trinta dias após a publicação do projeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização. Isso não deverá ocorrer antes de junho, já que cada comissão constitucional terá sessenta dias para trabalhar, a partir de sua instalação (provavelmente no decorrer de março) e, findo este primeiro prazo, a Comissão de Sistematização terá ainda mais trinta dias para apresentar à Mesa o projeto de Constituição.

Serão oito as comissões constitucionais que se subdividirão em 24 subcomissões, além da Comissão de Sistematização (veja organograma acima). As oito primeiras serão compostas por 63 constituintes, mais igual número de suplentes. Seus membros serão indicados pelas lideranças e, para sua composição, segundo o substitutivo, deverá ser respeitado, tanto quanto possível, o critério da proporcionalidade da representação partidária na Constituinte, inclusive para os cargos de presidente e relator.

A Comissão de Sistematização será composta pelos dezesseis presidentes e relatores das oito comissões, mais os 24 relatores das subcomissões. Para se tentar garantir a proporcionalidade partidária, haverá mais 49 constituintes indicados pelas lideranças. Serão 89 membros ao todo.

Esta comissão só começará os trabalhos depois que as oito outras encerrarem os seus seus, ou seja, possivelmente em meados de maio. Ela só poderá, de acordo com as mudanças inseridas no substitutivo, "compatibilizar" os projetos que receber das demais.